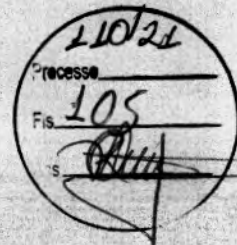




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 110/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 47/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa AUTO POSTO RIBEIRAZINHO LTDA, CNPJ: 10.257.566/0001-57, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, que visa atender em caráter temporário as demandas da Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita de Governador Edison Lobão – MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 17.548.30 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

Órgão: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

Unidade: Secretaria Municipal de Finanças. Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - 4.123.0054.6082.0000.

Classificação Econômica: 33.90.30.00 - Outros serviços de Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 33.90.30.02.

Valor: R\$ 17.548.30 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 30 de julho de 2021.

Fabrício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.

Fabrício dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. N° 02/2021